



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **4265-15-7745**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **17/11/2015**

Solicitante:

CAMBIUM BRASIL SOLUÇÕES EM TI LTDA

AVENIDA MERCEDES BENZ 170 DISTRITO INDUSTRIAL

13054-750 - CAMPINAS - SP

Fabricante:

CAMBIUM NETWORK, LTD.

**UNIT B2, LINHAY BUSINESS PARK, EASTERN ROAD,
ASHBURTON, NEWTON ABBOT, DEVON**

WALES - INGLATERRA

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 12665/15, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transceptor Digital - Categoria II

Modelo(s):

PTP 820C 7 GHz

PTP 820S 7 GHz

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tipo de Modulação	Possui antena acoplada?
7425,0 a 7725,0	0,321	28M0D7W	128QAM	NÃO
7425,0 a 7725,0	0,316	28M0D7W	256QAM	NÃO
7425,0 a 7725,0	0,209	28M0D7W	512QAM	NÃO
7425,0 a 7725,0	0,207	28M0D7W	1024QAM	NÃO
7425,0 a 7725,0	0,138	28M0D7W	2048QAM	NÃO

- Taxa máxima de transmissão: 160,142 Mbps (128QAM), 182,237 Mbps (256QAM), 200,968 Mbps (512QAM), 226,721 Mbps (1024QAM) e 243,123 Mbps (2048QAM).

- Tipo de aplicação: Ponto-a-ponto.

Observações:

- As unidades fabris constam do certificado de conformidade.

- Na sua utilização, o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração